



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 242, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

1º) - Fica transformado o cargo do Oficial Administrativo, Padrão "Q", do Quadro III, para o de "FISCAL AVALIADOR", no mesmo padrão e quadro.

PARÁGRAFO ÚNICO - O cargo de Fiscal Avaliador, Padrão "Q", do que trata o presente artigo, será preenchido pelo atual servidor, ocupante do cargo ora transformado.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 11 de Fevereiro de 1963.

Frederico Wangler
Frederico Wangler
"Prefeito Municipal"